



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº357/91

SÚMULA: Concede ao Município de Jataizinho autorização para endividamento junto ao Banco Central do Brasil e ao Senado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede ao Município de Jataizinho, Estado do Paraná, autorização para endividamento junto ao Banco / Central do Brasil e ao Senado Federal, visando a / sua participação no Plano de Ação Imediata de Saneamento - País Brasil, PROSANEAR - Programa de Saneamento para População de Baixa Renda, PRONURB - Programa de Saneamento para Núcleos Urbanos.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos quatorze/dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e um.

  
HUMBERTO ZANINI CHAMILETE

Prefeito Municipal

Publique-se:

  
VERA LÚCIA C. QUEIRÓZ

Chefe de Gabinete